



Portaria PMB/GAB nº 304/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhor **MARIA DAS GRACAS LEITE SILVA**, portador do CPF de n.º 458.425.744-20, do cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria Municipal de Ação social, deste Município, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB nº 038/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de dezembro de 2021.

Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2021

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE

**PUBLICADO EM**  
20/01/2022  
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00